

**PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 001/2022**

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, simplesmente denominada “AMVALI”, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Douglas Elias da Costa, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Barra Velha, CPF nº 016.148.829-32, RG 3604005 SSP/SC e, por sua Diretora Executiva, Sr.ª Juliana P. H. Demarchi, por determinação da Assembleia Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público a intenção de contratar profissional para integrar o quadro de pessoal da entidade:

Nº de Vagas	Função	Carga Horária	Formação Mínima
01	Analista Ambiental	40 horas semanais	1. Graduação ou Técnico na Área Ambiental / Florestal / Agrimensura ou Agronomia; 2. Carteira Nacional de Habilitação B.

**1. CARGO**

## 1.1. Analista Ambiental

## 1.1.1. Atribuições:

- a) Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; levantamentos ambientais e florestais, através de visitas a campo e equipamentos da área;
- b) Implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, ambientais, rurais e delimitando glebas;
- c) Planejar trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração, coletando dados geométricos;
- d) Efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando atriangulação, restituindo fotografias aéreas;
- e) Possuir conhecimento básico de informática, no Pacote Office (Word, Excel), Windows, Internet, conhecimento avançado em **ferramentas CAD e GIS**;
- f) Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária;
- g) Promover educação sanitária e ambiental;

- h) Possuir prática em campo, realizando levantamentos e inventários;
- i) Observar e seguir as normas internas de segurança.

1.1.2. Local de trabalho: Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC - CEP: 89.259-340.

1.1.3. Horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 08h00m às 12h00m e das 13h30m às 17h00m.

1.1.4. Regime empregatício: Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

## 2. INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será realizada somente via internet, e no e-mail [rh@amvali.org.br](mailto:rh@amvali.org.br).

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site da AMVALI – [www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br), no período de **22 de fevereiro até 01 de março de 2022**, preencher integralmente o cadastro e o currículo enviar por e-mail. As informações prestadas no cadastro e currículo são de total responsabilidade do candidato.

2.3. A AMVALI não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste instrumento.

2.5. Os candidatos deverão encaminhar Curriculum Vitae atualizado, via e-mail [rh@amvali.org.br](mailto:rh@amvali.org.br).

## 3. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para a função;
- b) Prova de aptidão mental para o exercício da função, mediante atestado médico de aptidão de trabalho;
- c) Carteira de Trabalho com Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- d) RG / CPF;
- e) Certidão de Nascimento / Casamento;
- f) Carteira Nacional de Habilitação B;
- g) Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- h) Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição;
- i) 1 (Uma) foto 3x4;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos;
- l) CPF dos dependentes (cônjuge e filhos com 16 anos ou mais);
- m) Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 7 a 14 anos;

n) Comprovante de Residência Atualizado.

#### **4. ENTREVISTA**

4.1. A entrevista será realizada no Centro de Inovação – Novale HUB, localizado na Rua Cesare Valentini - Três Rios do Sul, Jaraguá do Sul - SC, 89254-193, em data e horário a serem divulgados por e-mail aos candidatos classificados para a entrevista (conforme endereço eletrônico a ser informado no ato da inscrição).

4.2. Os candidatos deverão encaminhar Curriculum Vitae atualizado, via e-mail [rh@amvali.org.br](mailto:rh@amvali.org.br), em até 2 (dois) dias úteis antes da data da entrevista.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista munido da Carteira de Identidade.

4.4. A entrevista será realizada de forma individual, por candidato, por ordem de classificação, a partir do 5º (quinto) classificado, com base em questionário padrão em que serão abordados conhecimentos gerais, capacidade de comunicação e expressão, experiência profissional, titulação e cursos de aperfeiçoamento.

#### **5. PROVAS**

5.1. O procedimento de seleção de pessoal consistirá em PROVA ESCRITA E PRÁTICA, de caráter eliminatório e classificatório e de ENTREVISTA, de caráter classificatório.

##### **5.2 PROVA ESCRITA E PRÁTICA**

5.2.1. O local, dia e horário da prova será informado ao candidato por e-mail, conforme endereço eletrônico a ser informado no ato da inscrição.

5.2.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido da Carteira de Identidade.

5.2.3. Será excluído o candidato que tentar fraudar as provas, ou for responsável por falsa identificação.

5.2.4. Durante a realização das provas, o candidato não poderá consultar livros, apostilas ou anotações, nem utilizar calculadoras, celulares e similares, sob pena de ser eliminado do procedimento de seleção.

5.2.5. Serão classificados, ao final, apenas os cinco melhores colocados, havendo empate na 5ª colocação, todos os candidatos nesta posição estarão classificados.

5.2.6. A relação dos classificados será divulgada no site da AMVALI, no prazo de até cinco dias úteis após a realização da prova por todos candidatos, prazo em que cujas informações também serão enviadas por e-mail aos candidatos que realizarem a prova (conforme endereço eletrônico a ser informado no ato da inscrição).

5.2.7. A prova escrita/prática abrangerá as áreas de conhecimento de agrimensura e análise ambiental, com ênfase em ferramentas GIS e CAD bem como o manuseio de equipamentos de medição;

5.2.8. Atribuir-se-á à prova nota de 0 (zero) a 10 (dez), permitidas as frações.

5.2.9. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das médias aritméticas obtidas, expressas com 2 (duas) casas decimais.

5.2.10. Se ocorrer empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

5.2.10.1. Tiver idade mais elevada;

5.2.10.2. Obtiver maior nota na Prova Prática;

5.2.10.3. Obtiver maior nota na Prova Escrita.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será divulgado no site da AMVALI, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a realização da última entrevista, prazo cuja informação será enviada por e-mail aos candidatos que realizarem a mesma (conforme endereço eletrônico a ser informado no ato da inscrição).

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Somente serão considerados inscritos os candidatos que atenderem ao estabelecido neste instrumento.

7.2. Os custos de transporte, hospedagem e alimentação decorrentes da participação no Procedimento de Seleção de Pessoal são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

7.3. A inscrição e participação dos candidatos neste Procedimento de Seleção de Pessoal implicarão a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste instrumento.

7.4. A contratação prevista neste instrumento não é obrigatória, não gerando, portanto, qualquer expectativa ao candidato que vier a ser classificado em primeiro lugar.

7.5. Ficará a critério da AMVALI o aproveitamento da lista classificatória decorrente deste procedimento para futuras contratações.

Jaraguá do Sul, 22 de fevereiro de 2022.



**JULIANA P. H. DEMARCHI**  
Diretora da AMVALI